



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA N° 2/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

Aos 6 dias de fevereiro de 2025, às 17 horas, a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Samuel Soares da Silva, Breno Reis de Oliveira e André Eustáquio Alves, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir o Projeto de Lei nº 8/2025.

1) Projeto de Lei nº 8/2025, de autoria do Executivo, que “Revoga o inciso III, do art. 6º da Lei Municipal nº 4.819, de 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.” Relator: vereador André Eustáquio Alves.

Os demais membros da comissão, vereadores Samuel e Breno, aprovaram o parecer do relator com restrições, que foram anexadas a ele. A comissão decidiu por apresentar emenda ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos que deve manifestar-se quanto aos assuntos especificados no artigo 43 do Regimento Interno, concedeu parecer favorável à matéria.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h30min.

Vereador Samuel Soares da Silva  
Presidente

Vereador Breno Reis de Oliveira  
Vice-Presidente

Vereador André Eustáquio Alves  
Membro